DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 5
Aditivos / Aditamentos / Supressões 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS
Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 7.163/22
DE 3 DE AGOSTO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Nomear e constituir uma Comissão a ser integrada pelo Sr. **EDSON BEZERRA DE OLIVEIRA,** Sras. **PATRICIA KOMATSU BARBOSA** e **VANESSA PEJARA DA ROCHA NIKKAIDO,** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a **análise de amostras** que vierem a ser apresentadas à Municipalidade em razão do Edital de **Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 052/2022 – Processo nº 090/2022,** tendo por objeto a eventual aquisição de papel sulfite destinado ao uso da Secretaria Municipal de Educação e Unidades Escolares, sendo que as propostas deverão ser entregues junto a Divisão de Compras da Municipalidade, situada na Rua Ademar de Barros, nº 600.

O prazo para o recebimento das propostas será das 8h00min do dia 08/08/2022 até às 8h00min do dia 19/08/22, e a abertura se fará no dia 19/08/22 às 8h15min, e o início da Sessão às 9h00min na mesma data.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 3 de agosto de 2.022
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.164/22
DE 3 DE AGOSTO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

De conformidade com o que estabelece o Artigo nº 118 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, ficam dispensados da assinatura do Registro de Ponto os servidores abaixo delineados em atenção às atribuições dos cargos que desempenham:

= CLAUDEMIR RODRIGUES DA SILVA
= MARIA BETHANIA ZAGO

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 3 de agosto de 2.022
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.165/22
DE 3 DE AGOSTO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional nº 19/98 de 04/06/98 que fixou em 3 (três) anos de efetivo exercício o prazo para que os servidores nomeados para o cargo de provimento efetivo em virtude de Concurso Público adquiram a estabilidade;

CONSIDERANDO ainda o que determina o § 4º do Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil que estabelece como condição para a aquisição de estabilidade, a obrigatoriedade de avaliação especial de desempenho por Comissão instituída para essa finalidade;

CONSIDERANDO que os servidores públicos abaixo delineados obtiveram a aprovação na Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório conforme o Relatório apresentado pela Comissão Especial nomeada através da Portaria nº 759/04 de 08/01/04;

RESOLVE:

Conceder, a partir das respectivas datas, a Estabilidade no serviço público aos servidores abaixo discriminados, de conformidade com o que dispõe o Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil:

NOME	CARGO	A PARTIR DE
GERSINA COSTA INOUE	Motorista de Transporte Coletivo	01/08/2022
JANAINA DOS SANTOS DIAS	Técnico de Enfermagem	01/08/2022
NILZA ESTEVAN DOS REIS DA SILVA	Motorista	05/08/2022
FABIO YUNOMAE	Dentista – PSF	19/08/2022
MAELI ARAUJO RODRIGUES MARTINS	Escriturário	20/08/2022
JAQUELINE GARCIA GAZETA GUIRAU	Cirurgião Dentista Especialista em Pacientes Especiais	23/08/2022
FATIMA APARECIDA DE BRITO MADUREIRA	Assistente Social	26/08/2022
GIOVANNA BASILIO LIMA	Professor de Educação Básica I	26/08/2022
JOANA FAUSTINO PEREIRA	Cuidador	26/08/2022
KARINA DE FATIMA BABICHI ANDREASSI	Técnico de Enfermagem	27/08/2022
JOSIE MOREIRA DA SILVA KATSUBE	Assistente Social	29/08/2022

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 3 de agosto de 2.022
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.166/22
DE 3 DE AGOSTO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder aos servidores abaixo, 20% de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, a partir de 01/08/2022:

= **LEONARDO DUCA DE GODEZ** – conforme Requerimento protocolado sob o nº 2817/2022;

= **JOBSON APARECIDO PEREIRA** – conforme Requerimento protocolado sob o nº 2892/2022;

= **BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS** – conforme Requerimento protocolado sob o nº 2938/2022.

= Conceder à Servidora Sra. **EDNEIA DA ROCHA CORDEIRO**, Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo, enquanto desempenhar suas funções de Operário junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Requerimento protocolado sob o nº 2887/2022, a partir de 01/08/2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 3 de agosto de 2.022
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.
Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.167/22
DE 3 DE AGOSTO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Designar a Servidora Sra. **MARIA APARECIDA DE SOUZA FREITAS** para responder pela Função Gratificada de Chefe do Setor de Cozinha, Limpeza e Higiene, com a percepção de Gratificação e Atribuições de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 2.938/19 de 06/08/2019, a partir de 01/08/2022.

= Exonerar a Servidora Sra. **CAMILA DIAS MUNAKATA – RG nº xx.245.624-x** do cargo em Comissão de Assessor da Divisão de Comunicação e Marketing e **nomeá-la** para o cargo em Comissão de Assessor da Divisão de Informática – Referência 24, a partir de 01/08/2022.

= Admitir o senhor **CLAUDEMIR RODRIGUES DA SILVA – RG nº xx.100.290-x, CPF nº xxx.840.228-xx** e **PIS/PASEP nº xxx579248xx**, para responder pelo cargo em Comissão de Assessor da Divisão de Comunicação e Marketing – Referência 24, junto à Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, a partir de 01/08/2022.

= Admitir o senhor **KEVIN KOJI NOKAI – RG nº xx.785.208-x, CPF nº xxx.224.934-xx** e **PIS/PASEP nº xxx614684xx**, para responder pelo cargo em Comissão de Assessor da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos – Referência 26, a partir de 01/08/2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 3 de agosto de 2.022
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.
Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.168/22
DE 3 DE AGOSTO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Designar o Servidor Sr. **MARCO AURELIO DO NASCIMENTO** para desempenhar suas funções de Escriturário junto à Divisão de Compras, a partir de 08/08/2022.

= Designar o Servidor Sr. **ELEANDRO VICENTE DOS REIS** para desempenhar suas funções junto à Coleta de Lixo da Municipalidade, em substituição ao servidor sr. Wilson Cesar da Silva Lemos que se encontra de férias, recebendo 25% de Gratificação Especial de Coleta de Lixo Urbano, de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 2.929/19 de 03/09/2019, alterada pela Lei Municipal nº 3.158/22 de 10/05/2022, no período de 01/08/2022 a 30/08/2022.

= Aceitar o pedido de exoneração dos servidores abaixo, ocupantes dos respectivos cargos junto à Secretaria Municipal de Administração, a partir de 03/08/2022:

= **PEDRO VIEIRA DE JESUS – RG nº xx.909.73x, CPF nº xxx.909.488-xx** e **PIS/PASEP nº xxx480500xx**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Assessor da Divisão de Manutenção de Veículos e Máquinas;

= **JOSELITO FAUSTINO DA SILVA – RG nº xxx.065, CPF nº xxx.160.378-xx** e **PIS/PASEP nº xxx200998xx**, ocupante do cargo efetivo de Operário;

= **APARECIDO VITOR DE SOUZA – RG nº xx.018.35x, CPF nº xxx.905.288-xx** e **PIS/PASEP nº xxx052338xx**, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 3 de agosto de 2.022
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.
Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.169/22
DE 3 DE AGOSTO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar, a partir de 12/07/2022, o Sr. ***VANDERLEI DIAS*** para substituir o Sr. Paulo César Bispo Alves nas

funções de GESTOR dos Contratos objeto do Pregão Presencial nº 50/21 – Processo nº 65/21 para a contratação de empresas para a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada do Pronto Socorro e Almoxarifado Municipal, objeto da Portaria nº 6.655/21 de 19/08/21.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 3 de agosto de 2.022
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.170/22
DE 3 DE AGOSTO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Contratar as candidatas abaixo, para desempenharem em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Agente de Monitoria Escolar junto à Secretaria Municipal de Educação, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos III e IV e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, de conformidade com a classificação do Processo Seletivo nº 003/2022 da Educação, a partir de 01/08/2022:

= **MARIA ELIETE JARDIM - RG nº xx.106.454-x, CPF nº xxx.922.318-xx** e **PIS/PASEP nº xxx109942xx**, classificada em 43º lugar;

= **ROSEMEIRE ANDRADE DA SILVA FRANCISCO - RG nº xx.450.637-x, CPF nº xxx.794.128-xx** e **PIS/PASEP nº xxx955191xx**, classificada em 44º lugar;

= **LUCIMARA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA SILVA - RG nº xx.124.083-x, CPF nº xxx.936.638-xx** e **PIS/PASEP nº xxx322567xx**, classificada em 45º lugar;

= **ADRIANA BARBOSA DOS SANTOS - RG nº xx.342.817-x, CPF nº xxx.866.738-xx** e **PIS/PASEP nº xxx685591xx**, classificada em 46º lugar.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 3 de agosto de 2.022
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.171/22
DE 3 DE AGOSTO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Contratar temporariamente por excepcional interesse público, as candidatas abaixo, para desempenharem a função de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil, a partir de 01/08/2022, ministrando aulas em local e horário a ser determinado pela Secretaria Municipal de Educação, percebendo o valor por hora/aula trabalhada conforme a Tabela de Vencimentos do Anexo – II do Estatuto do Magistério Público Municipal, com vencimento previsto para o último dia letivo do ano de 2.022, de acordo com a Lei Municipal nº 2.272/10, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 2.378/11, de conformidade com a Lista de Classificação do Chamamento nº 04/2022:

= **BEATRIZ MANSANARI DOS SANTOS DA SILVA – RG nº xx.763.462-x CPF nº xxx.603.648-xx** e **PIS/PASEP nº xxx583751xx**, classificada em 12º lugar;

= **LETICIA TEIXEIRA BARBOZA – RG nº xx.051.369-x, CPF nº xxx.488.818-xx** e **PIS/PASEP nº xxx975719xx**, classificada em 14º lugar.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 3 de agosto de 2.022
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.172/22
DE 3 DE AGOSTO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Contratar a candidata sra. **SONIA VIEIRA DA CRUZ ALMEIDA - RG nº xx.361.684-x, CPF nº xxx.270.568-xx** e **PIS/PASEP nº xxx528930xx**, classificada em 6º lugar, para desempenhar em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Cozinheira junto à Secretaria Municipal de Educação, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos I e III e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, de conformidade com a classificação de Processo Simplificado nº 03/2022, a partir de 01/08/2022.

= Contratar o candidato sr. **APARECIDO SILVA LIMA - RG nº xx.282.833-x, CPF nº xxx.152.028-xx** e **PIS/PASEP nº xxx932682xx**, classificado em 11º lugar, para desempenhar em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Motorista de Transporte Escolar junto à Secretaria Municipal de Educação, por

tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos I e III e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, de conformidade com a classificação de Processo Simplificado nº 02/2022, a partir de 01/08/2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 3 de agosto de 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.173/22

DE 3 DE AGOSTO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Contratar a partir de 03/08/2022 a candidata sra**. DANIELA CRISTINA FIEL RODRIGUES** - **RG nº xx.749.549-x, CPF nº xxx.725.728-xx** e **PIS/PASEP nº xxx520991xx**, classificada em 23º lugar de conformidade com a classificação de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021, para desempenhar em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Escriturário junto à Secretaria Municipal de Saúde, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos III e IV e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98.

= Aceitar o pedido de rescisão de contrato formulado pela Servidora Sra. **ALANNA GRABOWSKI DE SOUZA – RG nº xx.785.214-x, CPF nº xxx.257.028-xx** e **PIS/PASEP nº xxx600009xx**, que vinha desempenhando o cargo de Agente de Monitoria Escolar, com Contrato por Tempo Determinado, a partir de 01/08/2022.

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pela Servidora Sra. **SHEILA APARECIDA ALVES PESSOA – RG nº xx.283.506-x, CPF nº xxx.500.378-xx** e **PIS/PASEP nº xxx581642xx**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/08/2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 3 de agosto de 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.174/22

DE 4 DE AGOSTO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e;

R E S O L V E:

catar o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica da Municipalidade objeto do Despacho nº 777/2022 de 04/08/22 e revogar os termos da Portaria nº 7.009/22 de 12/05/22, que havia aplicado penalidade à empresa **VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 01.857.076/0001-09, estabelecida na Avenida João Antunes dos Santos nº 1.137 – Jardim Pinheiros, na Cidade de Valinhos, Estado de São Paulo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Aos 4 de agosto de 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2022;

O Prefeito de Bastos torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras, o Edital do Pregão Presencial n.º 021/2022, p/contratação de empresa especializada p/ prestação de serviços de videomonitoramento, incluindo a implantação do sistema de imagens CFTV, alarmes monitorados, sistema de câmeras LPR (leitura de placas veiculares) com integração ao sistema "Detecta" e demais especificações detalhadas no Edital. O Edital minucioso estará disponível no site www.bastos.sp.gov.br bem como na PLATAFORMA BLL no link www.bll.org.br onde os interessados poderão solicitar maiores informações e esclarecimentos. A presente licitação encerrar-se-á após decorrer o prazo de 08 dias úteis da última publicação deste aviso em órgão de imprensa. Bastos/SP, 05.08.2022. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....